



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 27, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o local de funcionamento dos cursos de graduação interligados ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 27, incisos I e II, do Estatuto da UNILA, e considerando:

o Art. 12, §2º, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017;

os Arts. 29 e 25, da Portaria MEC nº 21, de 21 de dezembro de 2017;

o Art. 45, inciso I e os Arts. 83, 87, 88 e 89 da Portaria MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017;

o constante em 18.7, do Manual de Conceitos para as Bases de Dados do Ministério da Educação sobre Educação Superior;

a construção de bloco acadêmico no Campus Integração; e

o que consta no processo 23422.000682/2023-90;

RESOLVE:

Art. 1º Os cursos de graduação, abaixo mencionados, interligados ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP), passam a ter os seguintes locais de funcionamento:

Código e-MEC	Curso	Local de Funcionamento
1313441	Administração Pública e Políticas Públicas	Campus Integração
5000073	Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina	Campus Integração
5000072	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento	Campus Integração
150258	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	Campus Integração
1313175	Filosofia	Campus Integração
5000076	Relações Internacionais e Integração	Campus Integração
1313155	Serviço Social	Campus Integração

Art. 2º A unidade Campus Integração a que se refere o artigo anterior fica localizado na Avenida Tancredo Neves, 3147 - Porto Belo, Foz do Iguaçu, Paraná - Brasil.

Art. 3º Ficam alteradas as informações de local de funcionamento sobre os cursos acima mencionados na Resolução nº 13/2014/CONSUN e na Resolução nº 01/2015/CONSUN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, conforme urgência justificada no processo 23422.000682/2023-90.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 27/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 23, de 06 de Fevereiro de 2023.

Observações:

[Altera a Resolução nº 13/2014/Consun](#)

[Altera a Resolução nº 01/2015/Consun](#)